

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 03/06/2015

Portaria nº 029 de 02 de junho de 2015**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015 – PREGÃO ELETRÔNICA 007/2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 c/c 116, todos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 007/2015, assinado com a Empresa UATUMÃ Empreendimentos Turísticos Ltda, referente ao serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, nos autos de Procedimento Administrativo nº 17995/2014.

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor Gleikson Faustino Bezerra, matrícula nº 3010165, para exercer a função de fiscal da referida Ata;

Art.2º – Designar o servidor France James Fonseca Galvão, matrícula nº. 3011217, para exercer a função de fiscal substituto, nas ausências e impedimentos do titular;

Art.3º – O Fiscal e o Fiscal Substituto devem cumprir o disposto na Portaria nº 284/2003, que define as atribuições do gestor e do fiscal de contrato.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 02 de junho de 2015.

Bruno Furman
Secretário de Gestão Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO DE CESSÃO DE USO:	01/2010	Ref. ao PA nº 2649/2008
ASSUNTO:	Referente à cessão gratuita de 200 (duzentos) metros de cabo óptico, no trecho compreendido entre o cruzamento da Av. Ville Roy e Av. Major Williams, remanescentes do funcionamento do 4º Juizado Especial no prédio do Palácio dos Sindicatos, sito à Av. Ville Roy, nº 5249, bairro São Pedro, interligando o Cedente à Secretaria de Segurança Pública e a Procuradoria Geral do Estado, para utilização do PROJUDI.	
ADITAMENTO:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
CESSIONÁRIO:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	
FUND. LEGAL:	Lei n.º 8.666/93, art. 57 por força do art. 116	
OBJETO:	Cláusula Primeira- Pelo presente instrumento, fica prorrogado pelo prazo de vigência da Cessão de Uso por 5 (cinco) anos, isto é, até o dia 16 de maio de 2020. Cláusula Segunda- Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original.	
DATA:	Boa Vista, 15 de maio de 2015	

Bruno Furman
Secretário de Gestão Administrativa